1- O Direito é o conjunto de direitos, deveres de um estado dado a todos os cidadãos. O Direito é protegido por leis que assentam na Constituição desse estado.

2- A existência do Direito visa a igualdade da dignidade jurídica de qualquer cidadão. Sendo um estado de Direito tanto quem está diretamente ligado ao poder, como quem apenas vota, têm o mesmo castigo consoante a mesma ofensa às leis. Assim sendo, as liberdades como a liberdade de expressão são livremente asseguradas.

3- Um estado de Direito é um estado que acolhe o Direito como o centro do seu regime. Isto garante: melhor controlo de poderes, melhor qualidade de vida, e menos revoltas, pois todos os cidadãos têm a mesma dignidade jurídica naquele estado.

4- Os três poderes vêm em nome da proteção do Direito ao assentar regras que igualmente regem todos os cidadãos. Estes poderes têm caráter Constitucional .

O poder legislativo para criar leis que seguem a Constituição.

o executivo para aplicar essas mesmas leis através de medidas: políticas, sociais e económicas.

O judicial para garantir que essas leis estão a ser cumpridas. Caso não estejam a ser cumpridas as próprias leis têm previstas sanções que são proporcionalmente aplicadas consoante a gravidade do desrespeito a essa lei.